



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA MUNIZ FREIRE - Bairro CENTRO - CEP 29015140 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

**DESPACHO - COMARCA DA CAPITAL - JUIZO DE VITORIA  
VITORIA - DIRETORIA DO FORO**

Processo nº: 7000634-97.2023.8.08.0024

Assunto: Reitera informações sobre disponibilidade e localização das salas de apoio a prestação Jurisdicional

Considerando a necessidade de maior Divulgação das informações referentes às salas de apoio a prestação Jurisdicional, reitere-se as Diretorias do Foro deste Poder Judiciário Estadual, via sistema SEI, e as comarcas requerentes externas, de outros estados, por meio do e-mail institucional quando da solicitação de agendamento de qualquer das salas disponíveis, que esta Diretoria do Foro de Vitória conta com três (03) modalidades de salas de apoio para a atividade Jurisdicional, **funcionando em locais distintos cada uma delas**, a saber:

**01. Sala de Depoimento Especial:**

Nos termos da recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 88 de 19/02/2021 — que veio para ampliar o alcance da Resolução CNJ nº 299, de 5 de novembro de 2019, e dar interpretação conforme a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que recomendou aos Tribunais Regionais Federais e aos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios que, para a instalação e funcionamento das salas de depoimento especial em todos os Fóruns, conforme determinam os artigos 7º a 9º da Resolução CNJ nº 299/2019, sejam utilizadas instalações mínimas e de baixo custo como salas, móveis, microcomputadores, webcams e ferramentas tecnológicas para transmissão online à sala de audiências, nos mesmos moldes das utilizadas para a realização de reuniões, audiências e sessões de julgamento a distância com disponibilidade para gravação.

**Localização:** A referida sala funciona no Centro Avançado dos Juizados da Infância e da Juventude De Vitória, situado na **Rua Emílio Ferreira da Silva, 135 - Santa Martha, Vitória - ES, 29043-210**, e o agendamento (que deverá conter as informações sobre número do processo, data, horário e se será ou não necessário o acompanhamento de profissional da Psicologia para audiência), é realizado por meio do e-mail depoimentoespecial-vitoria@tjes.jus.br, com prazo de 10 dias de antecedência, salvo urgência fundamentada pelo Magistrado da unidade requerente.

**02. Sala de Depoimento Especial - Acolhimento:**

Ressalte-se que esta sala será para **ATENDIMENTO PREFERENCIAL A CRIANÇAS**, sendo entendido como **criança**, nos termos do Artigo 2º da Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), **a pessoa até doze anos de idade incompletos**.

**Localização:** A referida sala funciona no Prédio do Novo Fórum Cível, situado à **Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 80, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP nº29050-370**, e o agendamento (que deverá conter as informações sobre número do processo, data, horário e se será ou não necessário o acompanhamento de profissional da Psicologia) é realizado por meio do e-mail depoimentoespecial-vitoria@tjes.jus.br , com prazo de 10 dias de antecedência, salvo urgência fundamentada pelo Magistrado da unidade requerente.

**03. Sala Passiva:**

Nos termos da Resolução nº 341, de 7 de outubro de 2020, e na Resolução nº 354, de 19 de novembro de 2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e do contido no Processo SEI 1408950/7004243-97.2022.8.08.0000, que determinou que os Tribunais deverão disponibilizar salas para a realização de atos processuais, especialmente depoimentos de partes, testemunhas e outros colaboradores da justiça por sistema de videoconferência em todos os fóruns, garantindo a adequação dos meios tecnológicos aptos a dar efetividade ao disposto no Art. 7º do Código de Processo Civil.

Regulamentado pelo Poder Judiciário Estadual por meio do Ato Normativo Conjunto nº 004/2023.

**Localização:** Rua Pedro Palácios, 105, Fórum Criminal de Vitória, 4º andar — Secretaria do Fórum.

Embora conste na resolução o agendamento por meio do Google Agenda, **devido a dificuldades técnicas observadas o AGENDAMENTO PRÉVIO está sendo realizado por meio do email vitoria@tjes.jus.br**

Diante da multiplicidade de programas para transmissão e procedimentos adotados por diversos Tribunais e Estados, bem como da necessidade de instalação dos programas ou plataformas que serão utilizados na audiência, solicitamos a Vossa Excelência que, no ato do

agendamento da SALA PASSIVA do Foro de Vitória, sejam prestadas as seguintes informações pelo e-mail [vitoria@tjes.jus.br](mailto:vitoria@tjes.jus.br):

- Unidade requerente:
- Processo:
- Data:
- Horário:
- Programa que será utilizado para a transmissão:
- Link da audiência:
- Dados de acesso à audiência.

Coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Aproveito o ensejo para renovar junto a Vossas Excelências votos de elevado apreço e estima.

RODRIGO CARDOSO FREITAS

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Vitória



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARDOSO FREITAS, JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO**, em 09/08/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1726339** e o código CRC **FA09C346**.